

**PORTARIA SESA N° 0495/2023**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **19.087.934-8**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1° Revogar** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria n° 465/2022, no período de 15/09/2022 a 13/09/2024, a servidora **Sabrina Horst Souza**, RG n° 8.303.895-/PR, Técnico de Laboratório, lotada no Núcleo de Hemoterapia da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2°** A revogação aplica-se a partir de **2 de outubro de 2023**.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)